



Ementas

1º Semestre de 2024



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|-----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga |
| Professor(a) Convidado(a): | Lucinéia Rosa dos Santos |
| Disciplina: | Filosofia do Direito I - Direito Antidiscriminatório e os Sistemas Jurídicos Modernos e Contemporâneos |
| Núcleo de Pesquisa: | Todos (Disciplina Obrigatória) |
| Dia da semana: | 2ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

A disciplina Filosofia do Direito I - Por uma Filosofia Jurídica Antidiscriminatória e os Sistemas Jurídicos Contemporâneos, consiste em investigar o debate de lutas por questões estruturais, fundantes, elementares, necessárias e constantes. Os estudos apontam para o direcionamento de convergência no núcleo de temas que buscam reconhecer a existência de uma estrutura construída a partir de racismos contra indígenas, negros, povos e comunidades tradicionais, de discriminações contra as pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, pessoas lgbtqi+, imigrantes e refugiadas.

Trata-se de investigar as formas pelas quais os mais diversos privilégios daqueles beneficiados por essa construção social em todas as instâncias dessa sociedade acontecem.

Em uma proposta não eurocêntrica de aprendermos com aqueles que nos antecederam, para decolonizarmos os corpos que foram sistematicamente excluídos, que investigaremos elementos de críticas jurídicas e sociais.

E assim propõem-se estudos Decolonizadores no campo do Direito a fim de entendermos as múltiplas identidades nacionais e a compreensão de como o sistema jurídico passa, nos últimos tempos, por atos normatizados que consistem em revogações ou denúncia de normas protetivas de populações vulneráveis com o fito etnocida ou com intuito de minorar garantias estatuídas pela norma revogada.

Bibliografia Básica:

CAMPILONGO, Celso Fernandes, GONZAGA, Alvaro de Azevedo e FREIRE André Luiz (coords.). Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

PUC-SP

Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.
Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br>

CARVALHO, Matheus. Privilégios brancos no mercado de trabalho: Diversidade, raça e racismo entre profissionais no Brasil contemporâneo. São Paulo, Matrioska, 2021.

GALIB, Carolina Piccolotto. Imigrantes e refugiados. São Paulo, Matrioska, 2021.

GONZAGA, Alvaro de Azevedo Decolonialismo Indígena, São Paulo, Matrioska, 2^a ed. 2022.

LANCELLOTTI, Júlio. Tinha uma pedra no meio do caminho. São Paulo, Matrioska, 2021.

PIMENTEL, Silvia e BIANCHINI, Alice. Feminismo(s). São Paulo, Matrioska, 2021.

SEGALLA, Juliana Izar Soares da Fonseca. Inclusão não é favor nem bondade. São Paulo, Matrioska, 2021.

SERRANO, Mariana e CLARO, Amanda. Vidas LGBTQIA+: Reflexões para não sermos idiotas. São Paulo, Matrioska, 2021.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga |
| Disciplina: | Ordenamento Jurídico e Sistema |
| Núcleo de Pesquisa: | Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito |
| Dia da semana: | 2ª feira |
| Horário: | 18h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Crédito correspondente: | 05 |
| Carga Horária: | 450 horas |
| Nível: | Doutorado |

Ementa:

A disciplina ORDENAMENTO JURÍDICO E SISTEMA visa apresentar algumas das principais teorias sobre o que seja o Direito como sistema de normas, logicamente estruturadas num todo coerente que é o ordenamento jurídico. O método didático será o de aulas expositivas e debates em seminários, desde o conceito devido a Santi Romano, criador do neologismo "ordinamento giuridico" até a mais recente visão de Norberto Bobbio, adotando a construção escalonada das normas concebida por Hans Kelsen, até chegar à ideia de Direito como "sistema de generalização congruente das expectativas comportamentais" na obra de Niklas Luhmann. De tais teorias sobre o fenômeno jurídico como sistema decorrem inúmeras questões a serem analisadas, como o aprofundamento do conceito do que é sistema nas várias épocas da História do Direito, desde os autores jusnaturalistas do século 17 e 18, como Christian Wolff, Samuel Pufendorf e Christian Thomaius, passando pelos historicistas do século 19, como Friedrich Carl von Savigny e pelos Pandectistas como Bernhard Windscheid, até chegar à ideia de Direito como sistema, com base na Sociologia de Talcott Parsons e ao desafio da globalização, levando o Direito a se aproximar da Teoria da Comunicação, como sugere a recente pesquisa de Thomas Vesting.

Bibliografia Basica:

BOBBIO, Norberto. Teoria Geral do Direito. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo, Editora Martins Fontes, 3ª edição, 2010.

CAMPILONGO, Celso Fernandes, GONZAGA, Alvaro de Azevedo e e FREIRE André Luiz (coords.). Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br>



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

GOYARD-FABRE, Simone. Os Fundamentos da Ordem Jurídica. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição, 2002.

LUHMANN, Niklas. O Direito da Sociedade. Tradução de Saulo Krieger. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2016.

RAZ, Joseph. O Conceito de Sistema Jurídico: uma Introdução à Teoria dos Sistemas Jurídicos. Tradução de Maria Cecília Almeida. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição 2012, 2ª tiragem 2018.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | André Luiz Freire |
| Disciplina: | Filosofia do Direito II - Tomada de decisão e normas jurídicas |
| Núcleo de Pesquisa: | Filosofia do Direito |
| Dia da semana: | 2ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Estamos muito acostumados a discutir a teoria da norma jurídica sob a perspectiva sintática: analisamos as normas quanto à sua estrutura sintática (hipótese e consequência), bem como sua posição como elemento de um sistema jurídico. Trabalhos como o de Hans Kelsen, Norberto Bobbio e Lourival Vilanova são conhecidos por esse enfoque. Contudo, por vezes, esquecemos que a norma jurídica é uma das razões que nos levam a tomar decisões no âmbito do direito. Nesta disciplina, nosso objetivo é olhar a tomada de decisão e o papel que as normas possuem nesse processo. Para isso, estudaremos duas obras importantes da teoria do direito contemporânea: *Practical reason and norms*, de Joseph Raz, e *Playing by the rules: a philosophical examination of rule-based decision-making in law and in life*, de Frederick Schauer.

Bibliografia Básica:

CAMPILONGO, Celso; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. Enciclopédia jurídica da PUCSP. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/>>.

RAZ, Joseph. *Practical reason and norms*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

_____. *Razão prática e normas*. Apres. Cláudio Michelon. São Paulo: Campus, 2009.

SCHAUER, Frederick. *Playing by the rules: a philosophical examination of rule-based decision-making in law and in life*. Oxford: Clarendon Press, 1991.

_____. *Las reglas em juego: un examen filosófico de la toma de decisiones basada em reglas em el derecho y em la vida cotidiana*. Trad. Claudina Orunesu e Jorge L. Rodriguez. Madrid: Marcial Pons, 2004.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Arlete Inês Aurelli |
| Professores Convidados: | Anselmo Prieto Alvarez e Sérgio Seiji Shimura |
| Disciplina: | Normas Fundamentais no Novo CPC |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Processual Civil |
| Dia da semana: | 5ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos Correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Nesse curso, desenvolveremos os seguintes temas em sala de aula:

1. Definição e função das normas fundamentais processuais (art. 1º do CPC)
2. Princípio demanda e impulso oficial (art. 2º do CPC).
3. Acesso à justiça em todas as suas formas (art. 3º do CPC)
4. Princípio da primazia do mérito
5. Duração razoável do processo (art. 4º do CPC)
6. Boa-fé processual (art. 5º do CPC).
7. Cooperação processual (art. 6º do CPC).
8. Isonomia e Paridade de tratamento e contraditório (art. 7º do CPC)
9. Princípio do contraditório e ampla defesa.
10. Aplicação do ordenamento jurídico (art. 8º do CPC)
11. Dever de fundamentação das decisões judiciais
12. Normas fundamentais e sistema recursal
13. Normas fundamentais e o sistema de precedentes
14. Normas fundamentais jurisdição constitucional e tutelas diferenciadas
15. Normas fundamentais e execução
16. Normas fundamentais e tutela provisória
17. Normas fundamentais e provas.

Bibliografia Básica:

ALEX, Robert. Três escritos sobre los derechos fundamentales y la teoría de los principios. Trad Carlos Bernal Pulido. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2003.

BONICIO. Marcelo Jose Magalhães. Princípios do Processo no novo código de processo civil. CANOTILHO. José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 7ª. Edição. Coimbra: Editora Almedina, 2004.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

NERY JR. Nelson. Princípios do processo civil na constituição federal. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ARRUDA ALVIM, Teresa. Nulidades do Processo e da Sentença. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

_____ et AL. Primeiros comentários ao novo código de processo civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Carolina Alves de Souza Lima |
| Disciplina: | A Vitimologia e o Estudo de Grupos Vulneráveis |
| Núcleo de Pesquisa: | Optativa |
| Dia da semana: | 3ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Crédito correspondente: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

O curso destina-se ao estudo aprofundado e interdisciplinar da vitimologia e sua relação com os direitos humanos. Para a abordagem dos temas, contaremos com sólida bibliografia de autores das diversas áreas do conhecimento, em especial, da Vitimologia, da Filosofia, do Direito, da Bioética, da Sociologia, da Psicologia e da História. Abordaremos a perspectiva da Vitimologia desde seu enfoque inicial até seus aspectos atuais, com destaque a temas como refúgio e migração, encarceramento em massa, vítimas de crimes, as várias formas de violência presentes na contemporaneidade, pessoas em situação de rua, morte digna, dentre outros temas. Nesse sentido, o curso busca proporcionar ao aluno (a) do Mestrado o estudo, a análise e a reflexão crítica dos vários temas da vitimologia tanto no âmbito nacional quanto internacional.

Bibliografia Básica:

KOSOVSKI, Ester; PIEDADE JUNIOR, Heitor. Vitimologia na Contemporaneidade. Rio de Janeiro: Letra Capital. 2011.

KOSOVSKI, Ester. Vitimologia e Direitos Humanos: Uma Boa Parceria.

LIMA, Carolina Alves de Souza. Cidadania, Direitos Humanos e Educação: Avanços, Retrocessos e Perspectivas para o Século 21. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2019.

DUEK MARQUES, Oswaldo Henrique. Contribuições para a Compreensão do Nazismo: a Psicanálise e Erich Fromm. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

MORAES, Ana Luisa Zago de. Crimigração: A Relação entre Política Migratória e Política Criminal no Brasil. São Paulo: IBCCRIM, 2016.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Celso Fernandes Campilongo |
| Disciplina: | Teoria Geral do Direito - Teoria do Direito e Sociologia da Constituição. Conceito jurídico e conceito sociológico de Constituição |
| Núcleo de Pesquisa: | Todos (Disciplina Obrigatória) |
| Dia da semana: | Sábado |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Apresentação de propostas teóricas de análise sociológica das Constituições na literatura contemporânea. Em que condições históricas surge o constitucionalismo moderno? Qual a função social das Constituições? Como pensar uma sociologia do constitucionalismo brasileiro? Leituras com suporte na Teoria dos Sistemas, especialmente nos trabalhos de Niklas Luhmann, Gunther Teubner, Alberto Febrajo e Raffaele De Giorgi sobre Teoria do Direito e Sociologia da Constituição.

Bibliografia Básica:

- Alberto Febbrajo e Giancarlo Corsi. *Sociology of Constitutions*. London, Routledge, 2016;
- Alberto Febbrajo, *Sociologia do Constitucionalismo*. Curitiba, Juruá, 2017;
- Chris Thornhill, *A Sociology of Constitutions*. London, Cambridge, 2010;
- Raffaele De Giorgi, *Ciência do Direito e Legitimação*. Curitiba, Juruá, 2017;
- Niklas Luhmann, *O Direito de Sociedade*. São Paulo, Martins Fontes, 2016.
- Niklas Luhmann, *Los derechos fundamentales como institución*. Mexico, Universidad Iberoamericana, 2010.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Clarice Von Oertzen de Araújo |
| Disciplina: | Filosofia do Direito I - Direito e Pragmatismo |
| Núcleo de Pesquisa: | Todos (Disciplina Obrigatória) |
| Dia da semana: | 5ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

- A disciplina foi atualizada e está de acordo com a Resolução nº 423 do Conselho Nacional de Justiça, emitida em 05/10/2021.
- Apresentação das características gerais do pragmatismo jurídico: o antifundacionalismo, o consequencialismo, o contextualismo, a instrumentalidade e a interdisciplinaridade nos processos de concretização do Direito;
- Examinar as posições do pragmatismo jurídico na comparação com o Racionalismo, o Empirismo, e o Utilitarismo.
- Exibir a posição do pragmatismo legal acerca da percepção da Justiça, sobretudo na observância aos precedentes judiciais, a estabilidade da jurisprudência e a segurança jurídica.
- Explicar o diálogo entre Pragmatismo Jurídico e Análise Econômica do Direito
- No Processo Cognitivo de Decisão esclarecer os ganhos que o silogismo abduutivo é capaz de trazer para o raciocínio jurídico e para a aplicação da lei aos casos concretos, a fim de fornecer:
 - a) qualificação de fatos relevantes;
 - b) construção de fatos jurídicos e implicações probatórias;
 - c) identificação dos princípios jurídicos relevantes;
 - d) formulação da melhor hipótese para a consecução de uma finalidade pretendida.

Bibliografia Básica:

DEWEY, John. Logical Method and Law. The Philosophical Review, vol. 33, nº 6 (Nov., 1924), pp. 560-572.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. O pragmatismo no Supremo Tribunal Federal Brasileiro. In BINENBOJM, Gustavo; NETO, Claudio Pereira de Souza; SARNENTO, Daniel. Vinte anos da Constituição Federal de 1988. Rio de Janeiro, Ed. Lumen Juris 2009.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt. Um método para a investigação das consequências: a lógica pragmática da abdução de C. S. Peirce aplicada ao Direito. João Pessoa, Ideia, 2013. [L]
[SEP]

PEIRCE, Charles Sanders. Semiótica e filosofia: textos escolhidos de Charles Sanders Peirce. São Paulo, Ed. Cultrix, 1972.

POGREBINSCHI, Thamy. Pragmatismo: teoria social e política. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2005.

REGO, George Browne. O pragmatismo como alternativa à legalidade positivista: o método jurídico-pragmático de Benjamin Natham Cardozo. In Revista *Duc In Altum - Caderno de Direito*, vol. 1, n° 1, jan/dez de 2009.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Clarisse Laupman Ferraz Lima |
| Disciplina: | Empresas e Direito Internacional dos Direitos Humanos |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito das Relações Econômicas Internacionais |
| Dia da semana: | 5ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Trabalhar com os alunos o conhecimento sobre "ESG", sendo o propósito abordar questões centrais sobre Empresas e Direitos Humanos, inserindo-os numa matéria complexa e interdisciplinar de Direito. Para tal, observar-se-á a legislação internacional e casos que geraram danos aos Direitos Humanos Internacionais, a fim de proporcionar aos alunos maior interação com um assunto prático e atual, o qual pode exercer diferença no mercado de trabalho futuro. O tema apresentado foi no ano de 2018, o mais trabalhado nas Nações Unidas.

Bibliografia Básica:

ATCHABAHIAN, Ana Cláudia Ruy Cardia, ESG Teoria e prática para a verdadeira sustentabilidade nos negócios. Amazon, 2022

HOBSBAWM, Eric J., 1917- Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991 / Eric Hobsbawm; tradução Marcos Santarrita; revisão técnica Maria Célia Paoli. – São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LIESA, Carlos R. Fernandez e DÍAZ, Eugenia López-Jacoiste, Coordenadores. Empresas y Derechos Humanos. Navarra: Editorial Arazandi Thomson Reuters, 2018.

RUGGIE, John Gerald. Quando Negócios não são apenas Negócios: as corporações internacionais e os direitos humanos. Tradução Isabel Murray. São Paulo: Planeta Sustentável, 2014.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Cláudio de Cicco |
| Disciplina: | Filosofia do Direito I - As Principais Escolas de Filosofia do Direito numa Perspectiva Histórico-Cultural |
| Núcleo de Pesquisa: | Todos (Disciplina Obrigatória) |
| Dia da semana: | 3ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

A disciplina FILOSOFIA DO DIREITO I: AS PRINCIPAIS ESCOLAS DE FILOSOFIA DO DIREITO NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICO-CULTURAL. tem por objetivo mostrar ao aluno quais as principais fundamentações filosóficas foram dadas à Ciência do Direito, dentro de um contexto histórico-axiológico, desde a Antiguidade até os nossos dias, passando em revista os principais filósofos, situando-os em seu respectivo horizonte cultural. Nesse sentido, além de uma ampla introdução propedêutica sobre o conceito e as divisões da filosofia, serão visitadas as obras de Platão, Aristóteles, Cícero, Santo Agostinho, São Tomás de Aquino, no que diz respeito aos autores clássicos e medievais. Mostrar-se-á a mudança propiciada pelo advento do Humanismo nos Tempos Modernos, sua motivação histórica e política, em decorrência da nova realidade econômica trazida pelas descobertas marítimas. Estudar-se-ão em seguida os racionalistas de Hugo Grócio e Descartes a Immanuel Kant, na atmosfera do Iluminismo. Os alunos notarão o despontar de autores como John Locke e Jean-Jacques Rousseau e a ascensão das ideias liberais burguesas, até a Revolução Francesa de 1789. Como contraponto, se analisarão os idealistas alemães Friedrich Carl von Savigny, Gottlieb Fichte e Friedrich Schelling e Georg Wilhelm Friedrich Hegel, na reação nacionalista contra o império napoleônico. Na segunda metade do século XIX, será analisada a grande crítica do sistema capitalista com as obras de Karl Marx, que repercutem até hoje, nas várias modalidades de análise do fenômeno jurídico como decorrência da infra-estrutura econômica. Em aulas teóricas e debates em seminários mostra-se a importância da efetividade do direito, nas obras de juristas de diversas tendências, que vão do formalismo de Hans Kelsen até o contratualismo renovado de John Rawls, tendo em comum a mesma busca do fundamento filosófico da Ciência do Direito, de modo a contribuir para uma sociedade mais justa, cujo valor fundamental seja a dignidade da pessoa humana.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Curso de Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Atlas, 2016, 12ª edição.

BOBBIO, Norberto. Jusnaturalismo e Positivismo Jurídico. Tradução de Jaime A. Clasen São Paulo, Editora Unesp, 2016, 1ª edição.

DE CICCIO, Cláudio. História do Direito e do Pensamento Jurídico. São Paulo, Editora Saraiva Educação, 2023, 9ª edição.

MAFFETTONE, Sebastiano. A Ideia de Justiça de Platão a Rawls. Tradução de Karina Jannini. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2005, 1ª edição.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 20ª edição, 2002, 9ª tiragem, 2011.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|-----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Cláudio José Langroiva Pereira |
| Professor(a) Convidado(a): | Fabián Luis Riquert - Catedrático de Prática Processual Penal da Universidade Atlântida Argentina, Professor de Direito Constitucional da Universidade Nacional de Mar del Plata |
| Disciplina: | Sistema penal e garantias democráticas: o devido processo legal e o sistema interamericano de proteção de DDHH |
| Núcleo de Pesquisa: | Optativa |
| Dia da semana: | 3ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Crédito correspondente: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

1. Direitos e Garantias Fundamentais no devido processo legal. Os princípios constitucionais orientadores do Devido Processo Democrático. Verificação constitucional das bases do sistema jurídico penal. 2. A dignidade humana como parâmetro de interpretação jurídica e os princípios orientadores de soberania popular. 3. Políticas Públicas em direito: entre o doméstico e o internacional. Políticas Públicas e Cooperação Internacional Iberoamericana. 4. Políticas Públicas de Segurança e sua finalidade de proteção da pessoa humana: segurança pública, segurança cidadã e atuação policial. 5. Guerra Jurídica como questão político estratégica. A identificação de Charles Dunlap, em face das estratégias jurídicas de defesa de direitos humanos. Identificação histórica do fenômeno a partir das experiências jurídicas no nacional socialismo da Alemanha. Relação entre processo penal e os objetivos da lawfare. 6. O devido processo legal constitucional e convencional. O Direito Processual Penal como o Direito Constitucional aplicado. 7. O Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos e sua relação com o Brasil. 8. A jurisprudência doméstica, estrangeira e da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Controle de convencionalidade e as garantias judiciais. 9. As garantias judiciais na Convenção ADH e as garantias processuais na CF/88. 10. O lugar da presunção de inocência no devido processo legal e os objetivos da Prisão Cautelar. A audiência de custódia e a impugnação da prisão preventiva como instrumento de eliminação da presunção de inocência. 11. O direito à liberdade e à segurança pessoais no Brasil e a Convenção ADH: sobre o tratamento



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PUC-SP

humano a pessoas privadas de liberdade. O estado de coisas inconstitucional do sistema penitenciário e a execução de penas. 12. A influência dos processos internacionais de integração e as medidas de proteção individual do cidadão: dignidade, nacionalidade, cidadania adquirida, imigração. 13. Terrorismo e políticas públicas. Os estados nacionais e a regulação pelo direito doméstico diante dos novos (e velhos) riscos. Os standards internacionais e regulação doméstica em matéria de terrorismo. 14. Direitos e Garantias fundamentais e convencionais: integrando constituições, legislações, tratados internacionais e jurisprudência. A devida harmonização entre o doméstico e o internacional (Sistemas Global e Interamericano de Proteção de DDHH). Soft Law e Políticas Públicas.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Claudio José Langroiva; RIQUERT, Fábian Luis; CONCI, Luiz Guilherme Arcaro (coord.). Impacto da Jurisprudência Interamericana nas Garantias Processuais, São Paulo: Editora Quartier Latin, 2020.

_____. (coord.). Segurança Pública, Instituições Democráticas e seus elementos históricos, políticos e econômicos. São Paulo: Editora Quartier Latin, 2019.

CONCI, Luiz Arcaro; MEZZETTI, Luca (coord.). Diálogo entre cortes. Bogota: U. Externado de Colombia, 2017.

FIGUEIREDO, Marcelo. (Org.); ARCARO CONCI, Luiz Guilherme (Org.); Constitucionalismo multinível e pluralismo jurídico. 1. ed. São Paulo: Editora Luman Juris, 2017.

SILVA, Marco Antonio Marques da. & Miranda, Jorge (coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana, Lisboa/São Paulo: Editora Almedina / Quartier Latin, 2ª edição, 2009.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida |
| Disciplina: | Tutelas material e processual dos direitos fundamentais difusos, coletivos e individuais: conflituosidade, litigiosidade e sustentabilidade |
| Núcleo de Pesquisa: | Direitos Difusos e Coletivos |
| Dia da semana: | 2ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

A disciplina se propõe a examinar os institutos e instrumentos que propiciam as adequadas tutelas material e processual dos direitos fundamentais, difusos e coletivos (direitos políticos, econômicos, socioambientais), sendo uma realidade as crescentes conflituosidade e litigiosidade entre tais direitos e em relação aos direitos individuais, na desafiadora sociedade tecnológica globalizada dos tempos atuais. As pesquisas serão desenvolvidas sob a perspectiva histórico-evolutiva da proteção jurídica internacional e nacional, analisando-se criticamente os avanços e retrocessos, com repercussão nos posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais. O enfoque será interdisciplinar envolvendo não apenas áreas do Direito (Internacional, Constitucional, Administrativo, Econômico, Tributário, Socioambiental, Urbanístico, Processual), como também outras ciências (Filosofia, Ciência Política, Sociologia, Antropologia) e os avanços tecnológicos (PD&I). As discussões deverão, ademais, considerar os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) da Agenda 2030 da ONU, e os indicadores ESG (Environmental, Social and Governance), de natureza transdisciplinar, relevantes para a promoção da cultura da sustentabilidade.

Bibliografia Básica:

1. CANOTILHO, J.J. Gomes. Estudos sobre Direitos Fundamentais
2. COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos
3. SYMONIDES, Janusk (Org.). Direitos humanos: novas dimensões e desafios. Brasília: UNESCO. Brasil, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

4. YOSHIDA, Consuelo Y. M.; VIANNA, Marcelo D. B.; KISHI, Sandra A. K. (Coord.) *Finanças Sustentáveis: ESG, Compliance, Gestão de Riscos e ODS*. Publicação: CNMP, ABRAMPA, CNJ. Disponível em <http://www.mpf.mp.br/regiao3/atos-e-publicacoes/e-book-financas-sustentaveis-esg-compliance-gestao-de-riscos-e-ods-1>
5. *Legislação Comentada: A Constituição e o Supremo*. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/constituicao.asp>. *Constituição Federal Comentada (livro eletrônico)*. Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery/São Paulo: Thomson Reuters Brasil.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Evani Zambon Marques da Silva |
| Disciplina: | A Psicologia e o Universo Jurídico: Questões Contemporâneas |
| Núcleo de Pesquisa: | Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito |
| Dia da semana: | 3ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Crédito correspondente: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Os dilemas humanos que buscam na Justiça uma resposta são atravessados invariavelmente por âmbitos diversos de reflexão. A era da interdisciplinaridade, por assim dizer, propõe um diálogo com diferentes áreas científicas que pode trazer entendimentos e colaborações importantes para muitas das questões judicializadas. A Psicologia apresenta ao Direito elementos edificantes para a compreensão do cotidiano forense. Os processos psíquicos individuais e sociais que governam a natureza humana estão cada vez mais imbricados nas relações, sendo difícil trabalhar a complexidade sem olharmos as diversas ilhas que a compõe. O raciocínio interdisciplinar vem se apresentar como um debate profícuo que vai além de uma hierarquia de saberes. O ser humano é um homem jurídico, psíquico e social e tais dimensões, tais como muitas outras que o compõe, devem e precisam ser debatidas, em um universo que toma decisões e direciona a vida em sociedade. Os aspectos emocionais imbricados na judicialização contemporânea estimulam uma profícuo discussão que trata de problemas concretos.

Bibliografia Básica:

- BATISTA, Aline Pozzolo; CADAN, Danielle. Violências, Vulnerabilidades e Psicologia: um olhar para o sistema de justiça. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.
- FOUCAULT, Michel. A Verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 2013.
- HUSS, Mathew. Psicologia Forense. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- MORIN, Edgar. A Cabeça Bem Feita: repensar a reforma- reformar o pensamento. 8ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- SILVA, Evani Zambon Marques da; CASTRO, Lídia R. Folgueira. Psicologia Judiciária. São Paulo: Edipro, 2012.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Fabiana Del Padre Tomé |
| Disciplina: | Teoria Geral do Direito - norma jurídica e teoria da prova na aplicação do direito |
| Núcleo de Pesquisa: | Todos (Disciplina Obrigatória) |
| Dia da semana: | 4ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Estudo da norma jurídica e do respectivo processo de posituação pela perspectiva do constructivismo lógico-semântico, com ênfase nas dimensões sintática, semântica e pragmática da prova, inerentes à aplicação do direito. Para tanto, parte-se da idéia de ordenamento como conjunto de normas jurídicas, examinando-se os requisitos para que se opere a incidência. É nesse contexto que serão examinados os aspectos morfológico, sintático, semântico e pragmático da prova. Trata-se de disciplina voltada ao estudo hermenêutico-analítico do direito, aprofundando-se nos seguintes tópicos: I - Conhecimento, verdade e direito. II - Autopoiese do sistema do direito positivo. III - Estrutura da norma jurídica. IV - Dinâmica da incidência normativa. V - Noções gerais sobre a prova e sua função no ordenamento. VI - Meios de prova. VII - Morfologia da prova. VIII - Dinâmica probatória na concretização do direito. IX - Axiologia das provas.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord). Constructivismo lógico-semântico. Vol. III. São Paulo: Noeses, 2019.

HAACK, Susan. Evidence Matters: Science, Proof, and Truth in the Law. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos. Tradução de Vitor de Paula Ramos. São Paulo: Marcial Pons, 2012.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2016.

VILANOVA, Lourival. Causalidade e relação no direito. 5. ed. São Paulo: Noeses, 2014.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Fabio Ulhôa Coelho |
| Disciplina: | Ordenamento Jurídico e Sistema - As Oposições Fundamentais do Direito |
| Núcleo de Pesquisa: | Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito |
| Dia da semana: | 2ª feira |
| Horário: | 18h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Crédito correspondente: | 05 |
| Carga Horária: | 450 horas |
| Nível: | Doutorado |

Ementa:

Tradição e Positivização (Cícero e Austin); Positivismo e Moralidade (Hart e Dworkin); Ciência e tecnologia (Kelsen e Tércio); Lógica e Retórica (Klug e Perelman); Lei e valor (Montesquieu e Hirschl); Ordem natural e ordem artificial (Telles e Locke); Antropologia e antropologia jurídica (Lévi-Strauss e Ferrajoli); Descontinuidade e Continuidade (Hobbes e Darwin); Colonial e decolonial (Weber e Boaventura); Liberdade e igualdade (Hayek e Sen).

Bibliografia Basica:

COELHO, Fábio Ulhoa. Biografia não autorizada do direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2021

COELHO, Fábio Ulhoa. Os livres podem ser iguais? São Paulo: WMF Martins Fontes, 2022

FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico.

PERELMAN, Chaim & OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Tratado da argumentação: a nova retórica. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

SEN, Amartya. A ideia de justiça. Tradução de Denise Bottmann e Ricardo Donelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Gabriel Benedito Issaac Chalita |
| Disciplina: | Filosofia do Direito I - Relações entre Ética e Direito na Filosofia Clássica dos Gregos |
| Núcleo de Pesquisa: | Todos (Disciplina Obrigatória) |
| Dia da semana: | 6ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a *Ética a Nicômacos* de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

Bibliografia Básica:

AQUINO Tomás de. *A Prudência - A virtude da decisão certa*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos* 3ª ed., Brasília: UnB, 1999.

DESCARTES, René. *Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. *Uma teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. *Direito e Justiça*. São Paulo: Edipro, 2000.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Gilson Delgado Miranda |
| Disciplina: | Tutela Individual e Coletiva do Consumidor: uma visão atual a partir dos impactos do Código de Processo Civil de 2015 |
| Núcleo de Pesquisa: | Direitos Difusos e Coletivos |
| Dia da semana: | 5ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

A presente disciplina se destina ao exame dos impactos causados pelo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105, de 16.03.2015) na tutela jurisdicional do consumidor, a título individual e coletivo. Serão abordados temas como litisconsórcio e intervenção de terceiro; a intervenção do amicus curiae; incidente de descon sideração da personalidade jurídica; ônus da prova e sua inversão; antecipação da prova; tutela provisória; competência e critério de prevenção para as ações coletivas; coisa julgada e a questão prejudicial; o incidente de resolução de demandas repetitivas e as ações individuais e coletivas do consumidor; as alterações no sistema recursal; os precedentes e sua vinculação; conciliação, mediação e arbitragem nos processos relativos a lides de consumo etc.

Bibliografia Básica:

ARRUDA ALVIM, Teresa, KUKINA, Sérgio Luiz, OLIVEIRA, Pedro Miranda de, FREIRE, Alexandre. O CPC de 2015 visto pelo STJ. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2021.

ARRUDA ALVIM, Teresa, DIDIER JR., Fredie, TALAMINI, Eduardo, DANTAS, Bruno (Coordenadores). Breves comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

ARRUDA ALVIM, Teresa, CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins, RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva, MELLO, Rogério Licastro Torres de. Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

GRINOVER, Ada Pelegrini et alii. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto. 10. ed. Rio de



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Janeiro: Forense, 2012, vol. II, Processo Coletivo (arts. 81 a 104 e 109 a 119).

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Civil Pública: em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores (Lei 7,347/85 e legislação complementar). 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NERY JUNIOR, Nelson, NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

PIZZOL, Patricia Miranda. Tutela coletiva: processo coletivo e técnicas de padronização das decisões. São Paulo: RT, 2020.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Professor(a) Responsável: | Guilherme de Souza Nucci |
| Disciplina: | Teoria do crime e tutelas individuais |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Penal |
| Dia da semana: | 4ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Direitos e garantias fundamentais. Princípios constitucionais do Direito Penal. Crime: conceitos material, formal e analítico. Correlação entre Direito Penal e Criminologia. Política Criminal. Análise sistemática da tipicidade, ilicitude e culpabilidade. A punibilidade como consequência do delito. Excludentes de tipicidade, ilicitude e culpabilidade.

Bibliografia Básica:

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal, volumes 1 a 3.

_____. Criminologia.

_____. Princípios constitucionais penais e processuais penais.

ROXIN, Claus. Derecho penal - parte general.

WELZEL, Hans. Derecho penal alemán.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | José Roberto Pimenta Oliveira |
| Disciplina: | Direito Administrativo Sancionador e os Tribunais de Contas |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Administrativo |
| Dia da semana: | 6ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos Correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

A disciplina terá por escopo a análise do regime constitucional dos Tribunais de Contas, sob a perspectiva do Direito Administrativo Sancionador Brasileiro, investigando-se as possibilidades e limitações jurídicas no exercício da função de controle externo, a cargo das Cortes de Contas, na tutela da legalidade, legitimidade e economicidade, na proteção do Erário Público, com a garantia de direitos fundamentais constitucionais.

Bibliografia Básica:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. Rev. E atual. Até EC nº 128/2022. Com participação de Carolina Zancaner Zockun, Maurício Zockun e Weida Zancaner. 36ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023.

FERRAZ, Luciano. Controle e consensualidade. Fundamentos para o controle consensual da Administração Pública. 2ª ed. Belo Horizonte: Forum, 2020.

MEDAUAR, Odete. Controle da Administração Pública. Belo Horizonte: Forum, 2020.

SANTOS, Rodrigo Valgas dos. Direito Administrativo do Medo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

VIANA, Ismar. Fundamentos do Processo de Controle Externo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Luiz Alberto David Araújo |
| Disciplina: | Produção Bibliográfica |
| Núcleo de Pesquisa: | Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Mestrado em Direito) |
| Dia da semana: | 3ª feira |
| Horário: | 15h00 às 19h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

Justificativa:

A publicação de artigos, coletâneas, anais, com o objetivo de implementar a produção do Programa exige específica formação dos alunos. De particular dificuldade se reveste a produção discente nos padrões que, presentemente, são exigidos pela Área do Direito da CAPES.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa e ao projeto apresentado ao Orientador bem como os critérios de escolha dos periódicos aptos a receber as publicações elaboradas pelo discente, a partir da reflexão a respeito da área de atuação do aluno.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2^a ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11^a.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20^a ed., São Paulo: Cortez, 1997.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Luiz Alberto David Araújo |
| Disciplina: | O sistema qualis e a produção de artigos - como e onde publicar |
| Núcleo de Pesquisa: | Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Doutorado em Direito) |
| Dia da semana: | 4ª feira |
| Horário: | 14h00 às 19h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 05 |
| Carga horária: | 450 horas |
| Nível: | Doutorado |

Ementa:

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

Justificativa:

O essencial na produção científica é a busca de sua qualificação. Não basta elaborar um texto. Ele deve obedecer ao exigido pelas regras da Capes.

A publicação artigos, coletâneas, anais do Programa devem obedecer aos padrões exigidos pela Área do Direito da CAPES que, muitas vezes, não são do conhecimento e compreensão de todos os alunos.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa do Programa. Durante o curso, haverá a elaboração de, no mínimo, dois artigos com a orientação do docente.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11ª.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed., São Paulo: Cortez, 1997.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Professor(a) Responsável: Luiz Guilherme Arcaro Conci

Disciplina: Filosofia do Direito I - Testando Democracias - Entre Certezas e Instabilidades

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1º/2024

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

Democracia contemporânea - crise e rearranjo. democracia liberal, elite econômica e classe trabalhadora. democracia social e de massas. fascismos e estado corporativo. democracia constitucional e o dilema constitucionalismo v. democracia. democracia representativa. limites da democracia participativa. democracias iliberais e populismos. democracia e sul global. problemas de consolidação das democracias Constitucionais na América Latina.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, N. O futuro da democracia. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CONCI, Luiz Guilherme Arcaro. Democracia Constitucional e Populismos na América Latina: entre fragilidades institucionais e proteção deficitária dos direitos fundamentais. Editora Contracorrente, 2023.

DAHL, R. Poliarquia. São Paulo: Edusp, 1997.

KELSEN, Hans. A Democracia. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

O'DONNELL, Guillermo A. Democracia, agencia y estado: teoría con intención comparativa. Buenos Aires: Prometeo libros, 2010.

URBINATI, Nadia. Me the people: How populism transforms democracy. Cambridge: Harvard University Press, 2019.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Mairan Gonçalves Maia Junior |
| Professores Convidados: | Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery e Rogério José Ferraz Donnini |
| Disciplina: | A Autonomia Privada na Contemporaneidade: Potencialidades, Responsabilidades e Limitações |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Civil |
| Dia da semana: | 5ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

O exercício da autonomia privada constitui privilegiada forma de manifestação do indivíduo, constitucionalmente reconhecida, na afetação de sua esfera jurídica, criando, modificando ou extinguindo situações e relações jurídicas das quais participe, notadamente, por meio de negócios jurídicos. As relações negociais na contemporaneidade revestem-se de características e peculiaridades que tornam necessária a rediscussão de questões referentes à forma ou modo de seu exercício, à fixação de seus efeitos e responsabilidades, em especial nos contratos, e à revisão de novas áreas de atuação da autonomia privada. Justifica-se, portanto, a reanálise de pontos essenciais da Teoria Geral do Direito Privado, impactados pela nova realidade negocial, bem como das feições hodiernamente assumidas pela Responsabilidade Civil na seara contratual. Igualmente, em decorrência da falta de sintonia entre as regras de sucessão e as realidades vivenciadas pelas famílias brasileiras, crescem em relevância os negócios jurídicos celebrados com eficácia *post mortem* ou *transmortem*, sejam *intervivos* ou *mortis* causam, aspectos que desafiam estudo mais aprofundado do exercício da autonomia privada nesta incipiente seara.

Bibliografia Básica:

- DONNINI, Rogério. Responsabilidade civil pós-contratual. 3ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2011.
- LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 3 ed., 1997, trad. de José Lamego.
- MAIA JR. Mairan Gonçalves. Sucessão legítima, 2ª. Ed. São Paulo: Thomson Reuters/Revista dos Tribunais, 2020.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

NERY, Rosa Maria B.B.A. e NERY JR., Nelson. Instituições de Direito Civil, 3^a. Ed., vol. 4. São Paulo: Thomson Reuters / Revista dos Tribunais, 2022

TELLES, Inocêncio Galvão. Direito das Sucessões: Noções Fundamentais. 6.ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1996

TORRENTE, Andrea; SCHLESINGER, Piero. Manuale di Diritto Privato. 23.ed. Milão: Giuffrè, 2017.

TRABUCCHI, Alberto. Istituzioni di Diritto Civile. Atv. Giuseppe Trabucchi. 44.ed. Pádua: CEDAM, 2009.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos |
| Disciplina: | O Direito Constitucional Comparado - Uma visão panorâmica |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Constitucional |
| Dia da semana: | 2ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

A disciplina acima descrita tem por objetivo proporcionar aos alunos uma visão geral dos principais sistemas jurídicos existentes na atualidade, com destaque para as famílias jurídicas romano-germânicas e de Common Law, com as quais terão de contatar, em muitos casos, nas suas vidas profissionais como advogados, magistrados, ou promotores de justiça e professores, e analisar as diferentes formas de interação entre esses sistemas, em particular as que resultam dos movimentos de harmonização e unificação de legislações associados à integração econômica internacional.

Bibliografia Básica:

Losano, Mário G. Os Grandes Sistemas Jurídicos, Introdução aos Sistemas Jurídicos Europeus e Extra-Europeus, Martins Fontes Editora, São Paulo, 2007.

Pegoraro, Lucio e Rinella Angelo, Introducción Al Derecho Público Comparado, Editora Palestra e UNAM, Perú, Lima, 2006.

Pegoraro, Lúcio e Rinella, Angelo, Derecho Constitucional Comparado, 4 Volumes, Editora G. Giappichelli e Astrea, Buenos Aires, Bogotá e Porto Alegre, 2018.

Vicente, Dário Moura, Direito Comparado, Volume I, Introdução. Sistemas Jurídicos em Geral, 3ª Edição, Coimbra, Almedina, 2014.

Vergottini, Giuseppe de Diritto Costituzionale Comparato - Nona Edizione, Padova- CEDAM, 2013.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Marcelo Gomes Sodré |
| Disciplina: | Filosofia do Direito II - A construção histórica dos direitos humanos, os direitos difusos e a pós-modernidade |
| Núcleo de Pesquisa: | Filosofia do Direito |
| Dia da semana: | 2ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

O curso tem por objetivo geral refletir, do ponto de vista filosófico, sobre a construção dos direitos humanos nas diversas eras históricas, mas sempre com um olhar para os direitos humanos na pós-modernidade. Os problemas centrais a serem enfrentados são: qual o estatuto dos direitos humanos universais "modernos" com o advento da fragmentação dos direitos na pós-modernidade? Tais direitos sobrevivem à fragmentação? Os direitos difusos seriam uma nova formulação de direitos humanos fragmentados?

O tema central do curso será a construção dos direitos humanos universais e fragmentação dos direitos na pós-modernidade e o surgimento dos direitos difusos. A questão central a ser enfrentado diz respeito a como podemos dar continuidade ao discurso moderno sobre direitos universais em uma sociedade pós-moderna totalmente fragmentada. Algo parece fora do lugar. Teriam os direitos difusos um papel a cumprir em uma nova formulação de direitos humanos?

Neste contexto, será analisado também a chamada morte do sujeito moderno e o surgimento de sujeitos pós-modernos fragmentados. O caminho da pesquisa a ser seguida inclui uma reflexão sobre o destino dos direitos humanos no antropoceno e os riscos das catástrofes civilizatórias, o chamado "fim do mundo".

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto - A Era dos Direitos;

LAFER, Celso - A reconstrução dos direitos humanos;

JAMESON, Fredric - Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio;

OFFE, Claus - New social movements: challenging the boundaries of Institutional Politics;



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

HALL, Stuart - Identidade Cultural na Pós-modernidade;

FARIA, José Eduardo; e KUNTZ, Rolf - Qual o futuro dos Direitos: Estado, mercado e justiça na reestruturação capitalista;

TOURAINÉ, Alain - Crítica da Modernidade e Um novo paradigma: para compreender o mundo hoje.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Marcelo Guedes Nunes |
| Disciplina: | Reformas do direito empresarial: sucesso, fracasso ou indiferença? |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Comercial |
| Dia da semana: | 4ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Leis importantes do direito empresarial passaram por reformas recentes e novas reformas estão sendo propostas. Essas discussões acontecem de forma descoordenada e não há um balanço das estratégias regulatórias do passado. O que motivaram as reformas? Elas foram capazes de induzir crescimento econômico e evitar crises? Houve efeitos deletérios? Copiar padrões internacionais é uma boa estratégia? É mais efetivo mudar a lei (instituições) ou o aparato de aplicação (organizações)? O propósito desta matéria é discutir empiricamente resultados de algumas mudanças na legislação empresarial e pensar criticamente sobre as estratégias de avaliação e aperfeiçoamento da regulação do mercado. As discussões serão centradas em dispositivos selecionados do livro II do Código Civil, no procedimento especial de dissolução parcial do Código de Processo Civil, na Lei da Liberdade Econômica, na instalação das varas empresariais em SP e no projeto de lei do *enforcement* privado.

Bibliografia Básica:

1. Douglass C. North (1990). *Institutions, Institutional Change and Economic Performance*, Cambridge University Press.
2. Ronald Coase (1991). "The Institutional Structure of Production," Nobel Prize Lecture.
3. Kevin E. Davis et al (2008). *The Relationship between Law and Development: Optimists Versus Skeptics*.
4. Lawless, Robbennolt, Ullen (2010). *Empirical methods in law*. New York: Aspen.
5. John Armour, Luca Enriques et al (2021). *Anatomia do direito societário: uma abordagem comparada e funcional*. São Paulo: Ed. Singular. Cap 1 e cap 10.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Márcia Cristina de Souza Alvim |
| Disciplina: | Educação, Metodologia e Didática do Ensino Superior em Direito |
| Núcleo de Pesquisa: | Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito |
| Dia da semana: | 2ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos Correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

A presente disciplina tem por objetivo repensar o papel do professor na Universidade, discutir o processo de aprendizagem no ensino superior e discutir a pesquisa científica através de uma reflexão crítica da Ciência do Direito.

As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários, possibilitando ao aluno utilizar as diversas técnicas para repensar a didática em sala de aula.

Bibliografia Básica:

- ALVES, Rubem. Por uma Educação Romântica. Campinas: Papyrus Editora, 2002.
- DEMO, Pedro. Pesquisa e Construção de Conhecimento. 3ªed. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1997.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- MORIN, Edgar. A Cabeça Bem Feita. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- RIOS, Terezinha A. Compreender e Ensinar. São Paulo: Cortez, 2001.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Márcia Cristina de Souza Alvim |
| Disciplina: | Filosofia do Direito I - Direito e Liberdade |
| Núcleo de Pesquisa: | Todos (Disciplina Obrigatória) |
| Dia da semana: | 5ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Crédito correspondente: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

A presente disciplina tem por objetivo discutir um dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil: O Direito à Liberdade. Que é liberdade? O que é ser livre? É possível construir uma filosofia da liberdade? Como o Direito deve emancipar as ações humanas para a efetividade desse princípio fundamental? As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários.

Bibliografia Básica:

ARENDDT, Hannah. O que é Política? Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HABERMAS, Jurgen. Comentários à Ética do Discurso. Lisboa: Instituto Piaget, 1991.

LIPOVETSKY, Gilles e CHARLES, Sébastien. Os Tempos Hipermodernos. Lisboa: Edições 70, 2011.

ROUSSEAU, Jean Jacques. Emílio ou Da Educação. 4ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2014.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Márcio Pugliesi |
| Disciplina: | Teoria Geral do Direito - A Conjectura Sistêmico-construcionista e o Direito Eletrônico |
| Núcleo de Pesquisa: | Todos (Disciplina Obrigatória) |
| Dia da semana: | 5ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Apresentação dos principais encaminhamentos de uma visão sistêmico-construcionista da atividade dos juristas para a efetividade do Direito. Discutir questões de método no âmbito da Teoria do Direito. Apresentar uma teoria da decisão baseada na contemporânea Teoria de Jogos. Propositivamente: apresentar os passos necessários para uma inclusão digital extensiva mediante estudo de textos a serem indicados ao longo do curso.

Bibliografia Básica:

BOHM, David; Peat, F. David. (1989) Ciência, ordem e

LE MOIGNE, Jean-Louis. (1996) A Teoria do Sistema Geral: "Teoria da Modelização". Trad. Jorge Pinheiro, Lisboa: Piaget.

PUGLIESI, Márcio. Teoria Geral do Direito. São Paulo: Aquariana, 2022

_____. Filosofia Geral e do Direito - uma abordagem sistêmico construcionista - Tomo I, São Paulo: Aquariana, 2022.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Professor(a) Responsável: Marco Antônio Marques da Silva

Disciplina: Teoria Geral do Direito –
Constitucionalização do Processo e do
Direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1º/2024

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

Direito, Justiça e Política. Direito e Norma Jurídica. Causas Essenciais do Direito. Princípios e regras jurídicas: conflitos e critérios de solução. Eficácia da Lei no tempo e seus princípios fundamentais. Ordenamento Jurídico e Hermenêutica. Justiça e Teorias Procedimentais. Fundamentos do Estado Democrático de Direito e o Acesso à Justiça. O Princípio Constitucional da Dignidade Humana. O fenômeno da Constitucionalização. A Constitucionalização do Direito e do Processo. A ordem constitucional de valores e a imposição de uma coerência na legislação ordinária. Identificação do Processo no Sistema Constitucional de Direitos e Garantias Fundamentais. O processo constitucional como instrumento de interpretação de institutos jurídicos. Relações de poder: relação de autoridade, de liderança, de reputação e detentor do poder.

Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert. Teoría de la argumentación jurídica: la teoría del discurso racional como teoría de la fundamentación jurídica. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.

DE CICCIO, Claudio & GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. 2ª edição, 2009.

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 3ª edição, 2010.

MIRANDA, Jorge & SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Atlas, 7ª edição, 2013.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Marco Antonio Marques da Silva |
| Disciplina: | Processo Penal e Garantias Fundamentais |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Processual Penal |
| Dia da semana: | 4ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

A efetividade do Processo Penal tem sido tema de debates, em especial sob o prisma da Constituição Federal, impondo a existência de um processo democrático, de igualdade entre as partes e respeito ao cidadão. Os rumos do processo penal na sociedade contemporânea e os aspectos penais e constitucionais dos direitos difusos e coletivos impõe a releitura do ordenamento jurídico brasileiro com base no nosso Estado Democrático de Direito.

Bibliografia Básica:

COSTA, José de Faria; SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais: Visão Luso-Brasileira. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2007.

MIRANDA, Jorge; SILVA, Marco Antonio Marques da. Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da; Freitas, Jayme Walmer de. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Marco Antonio Marques da. Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2001.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Professor(a) Responsável: Marcus Elidius Michelli de Almeida

Disciplina: Cláusulas contratuais nos Contratos Empresariais - mecanismos para se evitar conflito

Núcleo de Pesquisa: Direito Comercial

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1º/2024

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

Estudo dos princípios e regras que norteiam a formação dos contratos em geral, bem como análise de alguns dos principais contratos empresariais, discutindo a sua redação e interpretação como forma de evitar conflitos.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. 15ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2015. v.3.

CAHALI FILHO, Yussef (coordenador). Contratos Nominados. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.

COMPARATO, Fábio Konder. Tratado teórico e prático dos contratos. São Paulo: Ed. Saraiva, 1993.

v.1 a 5.

FORGIONI, Paula Andrea. Teoria Geral dos Contratos Empresariais. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2014.

GALGANO, Francesco. Trattato di Diritto Commerciale e di Diritto Pubblico dell'Economia. Padova: CEDAM, 1977, v.1.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Maria Celeste Cordeiro Leite Santos |
| Disciplina: | Filosofia do Direito I - Arquiteturas digitais e os seus reflexos na Filosofia do Direito. O poder tecnológico e a inteligência artificial |
| Núcleo de Pesquisa: | Todos (Disciplina Obrigatória) |
| Dia da semana: | 3ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

No mundo globalizado, há um consenso de que os avanços tecnológicos transformaram a sociedade contemporânea, impactando-a em todos os aspectos éticos, jurídicos, econômicos, filosóficos, políticos, tendo em vista que as arquiteturas digitais podem ser um instrumento de vulnerabilidade de direitos, quanto de exercícios de direitos. Certamente a complexa interação entre Direito e Filosofia em entornos virtuais possui características próprias, exigindo transformações legislativas. Na indecisão sobre do que de fato caracteriza a inteligência, que é refletida na ausência de um acordo sobre a definição exata de inteligência artificial, múltiplas arquiteturas foram sendo elaboradas e combinadas para materializar seus usos atraindo atenção de diferentes áreas do conhecimento. São inúmeros caminhos para responder aos novos, complexos desafios e paradoxos que nos são apresentados. A inteligência artificial "concerne a um conjunto de tecnologias que, em geral, possuem a capacidade de, por meio da artificialização, adquirir e aplicar soluções para certa medida, algumas funções cognitivas, e.g, memória, linguagem e planejamento. Dito de outra maneira, a evolução na capacidade de integrar artificialmente as funções cognitivas, bem como a complexidade dos sistemas são elementos essenciais quando se trata da tentativa de conceituar a inteligência artificial. (SARLET: 2023, p.08). O presente curso tem por objetivo levar os mestrandos a investigar e refletir sobre as estruturas de controle e diretrizes das novas tecnologias. Será desenvolvido em aulas expositivas, seminários e debates.

Bibliografia Básica:



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. O poder da identidade. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LUHMANN, Niklas. La sociedad de la sociedad. Ciudad de México: Herder, 2007.

SANTAELLA, Lucia. A Inteligência Artificial é Inteligente? Editora: Edições 70. 2023.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. Poder Jurídico e Violência Simbólica Problemas do PODER na Obra Póstuma de Hans Kelsen. São Paulo: Cultural Paulista, 1985.

WOLFGANG SARLET, Ingo. Inteligência Artificial, Proteção de Dados Pessoais e Responsabilidade na Era Digital. eBook: Kindle.2023.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Maria Helena Diniz |
| Disciplina: | Ordenamento Jurídico e Sistema |
| Núcleo de Pesquisa: | Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito |
| Dia da semana: | 3ª feira |
| Horário: | 07h30 às 12h30 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Crédito correspondente: | 05 |
| Carga Horária: | 450 horas |
| Nível: | Doutorado |

Ementa:

o curso visa dar uma visão panorâmica da teoria do ordenamento jurídico e do sistema corporativo, instrumentos do direito positivo e da construção científico jurídica sob a ótica de várias concepções filosóficas, dando inclusive uma visão interdisciplinar, apontando semelhanças e diferenças entre elas.

Bibliografia Basica:

KELSEN, teoria pura do direito, 1962.

VILA NOVA, estruturas lógicas e o sistema do direito, 2005.

FERRAZ JR, teoria da norma jurídica, 1978.

Bobbio, teoria do ordenamento, 1991.

Diniz, Compêndio de introdução à ciência do direito, 2023.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Maria Helena Diniz |
| Disciplina: | Direito das sucessões no direito privado: questões polêmicas |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Civil Comparado |
| Dia da semana: | 4ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Crédito correspondente: | 04 |
| Carga Horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

O curso versa sobre direito sucessório no direito civil, empresarial e direito internacional privado, analisando questões polêmicas voltadas a vocação hereditária, sucessão legitimária sucessão de cônjuge e companheiro, sucessão testamentária, substituição hereditária, sob o prisma nacional e do direito alienígena apontando semelhanças e diferenças, sem olvidar dos problemas engendrados na sucessão empresarial, visando a preservação do patrimônio familiar e dos elementos de conexão da lindb que apontam a lei aplicável na sucessão de estrangeiro ou de bens situados no exterior. Trata-se de um estudo interdisciplinar sobre o tema.

Bibliografia Basica:

CAPELO DE SOUSA, lições de direito das sucessões, Coimbra, 1990.

ZANNONI, Manual de derecho de las sucessões, Buenos Aires, 1990.

DINIZ, curso de direito civil brasileiro, são paulo, saraiva, vols 6 e 8, 2023.

DINIZ, Lei de às normas de direito brasileiro comentada, São Paulo, saraiva, 2018.

AMÍLCAR DE CASTRO, direito internacional privado Rio de Janeiro, Forense, 1968

RIGAUX, La Theorie dès qualifications en droit internacional prive, Paris 1932.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Miguel Horvath Junior |
| Disciplina: | Crise do Estado de Bem Estar Social e Impactos nos Sistemas Protetivos Sociais |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Previdenciário |
| Dia da semana: | 2ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos Correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Estado de Bem Estar Social partindo da análise constitucional incluindo o debate sobre a crise de Estado, crise econômica, crise na geração de trabalho. Análise da manutenção dos sistemas de proteção social sob a ótica do princípio de justiça geracional. O impacto da Revolução 4.0 e 5.0 nos mecanismos de proteção social e no mercado de trabalho. Análise da Seguridade Social enquanto instrumento de efetivação de direitos fundamentais sociais e sua projeção no Século XXI em uma sociedade de risco global. A crise dos refugiados e os direitos sociais e humanos.

Bibliografia Básica:

DELGADO, Mauricio Godinho, PORTO, Lorena Vasconcelos. Welfare state: os grandes desafios do estado de bem estar social. São Paulo: LTr, 2019

GIDDENS, Anthony (org). O debate global sobre a terceira via. Tradução de Roger Maioli dos Santos. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

HORVATH, Miguel Junior. Direito Previdenciário. 13ª ED. São Paulo: Editora Rideel, 2022.

PINTO, Eduardo Vera- Cruz; PERAZOLLO, José Rodolpho; BARROSO. Luís Roberto; SILVA, Marco Antonio Marques da; CICCIO, Maria Cristina de (Coords). Refugiados, Imigrantes e Igualdade dos Povos. São Paulo: Editora Quartier Latin, 2017.

SCCHWAB, KLAUS. A quarta revolução industrial. Tradução de Daniel Moreira Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2016.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Nathaly Campitelli Roque |
| Disciplina: | Teoria Geral do Direito - Do Modelo Positivista ao Acesso à Justiça |
| Núcleo de Pesquisa: | Todos (Disciplina Obrigatória) |
| Dia da semana: | 5ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

A Disciplina Teoria Geral do Direito - do modelo positivista ao Acesso à Justiça, visa à construir uma análise, estrutural e histórica, das relações entre Direito, Estado e suas inter-relações com o Acesso à Justiça e ao Judiciário. A partir das óticas monista, dualista e da gradação da positividade jurídica, buscar-se-á compreender a importância do Estado na produção do Direito moderno, bem como as relações entre Soberania e Poder dentro de uma perspectiva democrática e plural a fim de construir um Estado Democrático de Direito.

Bibliografia Básica:

- CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. Acesso à Justiça, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA PUCSP. <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/>
- KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. 3. ed. Trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- REALE, Miguel. Teoria do direito e do estado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- SADEK, Maria Teresa (Org.). Acesso à Justiça. São Paulo: Konrad - Adenauer - Stiftung, 2001.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Professor(a) Responsável: | Oswaldo Henrique Duek Marques |
| Professor(a) Convidado(a): | Gustavo Octaviano Diniz Junqueira |
| Disciplina: | Política Criminal e Teoria da Pena |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Penal |
| Dia da semana: | 5ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Política Criminal e Teoria da Pena: O objetivo é compreender os movimentos de política criminal que inspiram as construções dogmáticas tidas como paradigmáticas na teoria da pena, alcançando a literatura brasileira e a estrangeira. Para que seja possível investigar a compatibilização do modelo de Estado Democrático de Direito com as propostas político-criminais e teorias da sanção penal, o curso partirá da evolução histórica da sanção penal, acompanhado a formação dos fundamentos e finalidades da pena no discurso legitimador para, ao final, analisar a argumentação crítica que sustenta as teorias deslegitimadoras.

Bibliografia Básica:

DUEK MARQUES, Oswaldo Henrique. Fundamentos da Pena. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016

JAKOBS, Gunther. Derecho penal: parte general. 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 1997

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz e FIGUEIREDO, Maria Patrícia Vanzolini. Manual de Direito Penal. 7ª edição. São Paulo: Saraiva, 2021.

ROXIN, Claus. Derecho penal: parte general. Madrid: Civitas, 1997. t. I

ZAFFARONI, Eugenio Raul, et alli. Derecho Penal, Parte Geral. Buenos Aires: Ediar, 2011.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Oswaldo Peregrina Rodrigues |
| Disciplina: | Personalidade e Capacidade Civil da Pessoa Natural |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Civil |
| Dia da semana: | 6ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Ao nascer com vida a pessoa natural adquire personalidade civil que lhe concede a posição de sujeito para ser titular de direitos e assumir deveres jurídicos, garantida, contudo, a proteção legal aos direitos do nascituro, desde sua concepção. Essa personalidade jurídica, a princípio, está limitada à capacidade de direito, ante a incapacidade de exercício, uma vez que, em regra, a plena capacidade civil só é alcançada aos 18 anos de idade, ressalvada eventual emancipação, voluntária, judicial ou legal. Essas as determinações contidas no Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002). A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência -), por seu art. 114, deu novas redações aos arts. 3º e 4º do Código Civil, revogando, ainda, todos os incisos do mencionado art. 3º, impondo a absoluta incapacidade civil somente pelo fator etário (menor de 16 anos). Mas, não é só; esse Estatuto trouxe outra roupagem à curatela, criando também a "tomada de decisão apoiada", institutos esses umbilicalmente ligados à relativa incapacidade civil; e mais, o processo de interdição está com novas disciplinas editadas pelo Código de Processo Civil (Lei Federal n. 13.105/2015). Assim sendo, com o escopo de assegurar a dignidade da pessoa humana em seus relacionamentos jurídicos, implementando sua plena cidadania, há que se fazer uma nova leitura, uma releitura, verdadeiro novo estudo do instituto da personalidade e da capacidade civil, com interpretação conjunta e sistemática das sobreditas normas legais em vigência, com o fito de assegurar a efetividade dos direitos, deveres, liberdades e autonomias privada e da vontade da pessoa natural, como sujeito de relação jurídica de direito material, em suas diversas e variadas searas.

Bibliografia Básica:

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito Civil: Teoria Geral, vol. 1. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

CARVALHO, Francisco Pereira de Bulhões. Incapacidade civil e restrições de direito. Tomos I e II. Rio de Janeiro: Borsoi, 1957.

CUPIS, Adriano de. Os direitos da personalidade. 2ª ed. Tradutor: Afonso Celso Furtado Rezende. São Paulo: Quorum, 2008.

RÃO, Vicente. O direito e a vida dos direitos. 6ª ed. anotada e atual. por Ovídio Rocha Barros Sandoval. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

RODRIGUES, Oswaldo Peregrina; NANNI, Giovanni Ettore (Coords.). A capacidade civil da pessoa natural. São Paulo: Editora Iasp, 2020.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|-----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Paulo de Barros Carvalho |
| Professor(a) Convidado(a): | Lucas Galvão de Britto |
| Disciplina: | Filosofia do Direito I: Lógica deôntico-jurídica |
| Núcleo de Pesquisa: | Todos (Disciplina Obrigatória) |
| Dia da semana: | 3ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

O objetivo deste curso é instigar o acadêmico a conhecer as categorias da Lógica Jurídica e da Análise do Discurso, a partir de modelos consagrados na Teoria Geral do Direito e na Filosofia, com supedâneo nas modernas pesquisas sobre a linguagem e interpretação de textos.

Bibliografia Básica:

- CARVALHO, Paulo de Barros. (Coord.) et BRITTO, Lucas Galvão (Org.). Lógica e Direito. São Paulo: Noeses, 2016
- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, Linguagem e Método. São Paulo: Noeses, 2019.
- ECHAVE, Delia Tereza; URQUIJO, Maria Eugenia; GUIBOURG, Ricardo. Lógica proposición y norma. Buenos Aires: Astrea, 1991
- MORTARI, Introdução à Lógica. São Paulo: UNESP, 2001
- VILANOVA, Lourival. Estruturas lógicas e o sistema de direito positivo. São Paulo: Noeses, 2005.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Paulo de Barros Carvalho |
| Disciplina: | Ordenamento Jurídico e Sistema |
| Núcleo de Pesquisa: | Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito |
| Dia da semana: | 2ª feira |
| Horário: | 18h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Crédito correspondente: | 05 |
| Carga Horária: | 450 horas |
| Nível: | Doutorado |

Ementa:

A forma superior de sistema poderá ser identificada sempre que se observe conjunto de objetos reunidos e organizados segundo referência unitária. Por isso, estudar um sistema qualquer exige a compreensão dos seus elementos, bem como as relações que esses mantenham entre si. Para estudar o sistema de direito positivo será utilizado modelo para análise das normas jurídicas, construído a partir de categorias da teoria geral do direito e potencializado por instrumentos teóricos da filosofia da linguagem e da semiótica. Já o estudo das relações que as normas mantêm entre si, será feito com vista à percepção dos efeitos normativos que projetam. Desta forma, a validade das normas jurídicas, as antinomias, as regras de superação de antinomias, além das técnicas de argumentação, utilizadas na solução de conflitos, serão abordadas como temas decorrentes da especial forma de relação que as normas mantêm entre si no interior do sistema.

Bibliografia Basica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 7.ed. São Paulo: Noeses, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivização no Direito Tributário. 2ª.ed. São Paulo: Noeses, 2014.

ECHAVE, Urquiyo e Guiboug. Lógica, proposición y norma. Buenos Aires: Astrera, 1986.

GUASTINI, Riccardo. Das fontes às normas. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2005.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| Professor(a) Responsável: | Paulo de Barros Carvalho |
| Professor(a) Convidado(a): | Robson Maia Lins |
| Disciplina: | Tributação e Segurança Jurídica |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Tributário |
| Dia da semana: | 5ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

Pretende-se lançar olhar crítico às principais categorias utilizadas na elaboração do discurso científico do direito tributário, desde a demarcação inicial de seu objeto, perpassando as fontes do direito tributário, fixação dos parâmetros interpretativos de suas disposições, bem como das normas que disciplinam a validade, vigência e eficácia delas. Os estudos seguem pelo exame das disposições constitucionais e legais que delineiam o sistema tributário nacional com vistas a testar sua higidez e adequação para bem descrever os fenômenos normativos hoje experimentados.

Bibliografia Básica:

BECKER, Alfredo Augusto, Teoria Geral do Direito Tributário, 6a. São Paulo: Noeses, 2010.

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 8ª. ed. São Paulo: Noeses, 2021.

_____. Curso de direito tributário. 33ª. ed. São Paulo: Noeses, 2023.

CARVALHO, Paulo de Barros, Direito tributário fundamentos jurídicos da incidência, 11ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

LINS, Robson Maia, Curso de Direito Tributário Brasileiro, 1a. São Paulo: Noeses, 2021.

VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. 5ª.ed. São Paulo: Noeses, 2023.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Paulo Sérgio Feuz |
| Disciplina: | Os impactos da Lei Geral do Esporte no Futebol |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Desportivo |
| Dia da semana: | 6 ^a feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

A disciplina estudará as diversas relações jurídicas da Lei Geral do Esporte no Futebol Brasileiro.

Bibliografia Básica:

Araújo, Luiz Alberto David: Nunes Júnior, Vidal Serrano, Curso de Direito Constitucional, Saraiva;

Feuz, Paulo Sérgio, Direitos do Consumidor nos Contratos de Turismo, Edipro;

Melo Filho, Álvaro, Nova Lei Pelé: Avanços em Impactos- Editora Maquinária;

Melo Filho, Álvaro, Desporto: Na ordem Jurídico Constitucional Brasileira, Editora Malheiros;

Melo Filho, Álvaro, Desporto na Nova Constituição, Editora SAFE - Sérgio Antônio Fabbris.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Paulo Sérgio João |
| Disciplina: | Novas dimensões nas relações individuais e coletivas de trabalho e a efetividade dos direitos fundamentais |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito do Trabalho |
| Dia da semana: | 5ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

A Reforma Trabalhista, introduzida pela Lei nº 13.467/2017, ainda não se consolidou e tem exigido do pesquisador avaliação crítica de natureza científica para rever quais serão efetivamente os efeitos culturais e práticos sofridos no âmbito das relações trabalhistas tanto individual como coletiva e em que medida novos parâmetros conceituais poderão ser conduzidos pela comunidade acadêmica com a finalidade de perceber outros campos das relações jurídicas trabalhistas até então não assumidos. Neste sentido, o curso proposto, com vistas na linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, na efetividade do direito, pretende analisar a preservação da efetividade dos direitos fundamentais diante das novas normas a partir de novos modelos de reconhecimento do agrupamento coletivo e de organização sindical e a dinâmica da prevalência do negociado sobre o legislado.

Bibliografia Básica:

JOÃO, Paulo Sergio. Participação nos lucros ou resultados das empresas. São Paulo: Dialética, 1998.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho, 14ª edição, São Paulo, LTr, 2015.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Negociação coletiva e contrato individual de trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo. Ed. Atlas. 2001

MELO, Raimundo Simão de. Dissídio Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de Direito Sindical. 4ª ed. São Paulo: LTr, 2005.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

RAMALHO, Maria do Rosário Palma. Direito do Trabalho Parte I - Dogmática Geral. Coimbra: Almedina.

SUPIOT, Alain. Au-delà de l'emploi. Paris: Flammarion, 1999, 321 págs.;

Homo juridicus. Paris, Seuil, 2005, 329 págs. São Paulo: Martins Fontes, 2007.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Professor(a) Responsável: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano
Disciplina: Teoria Geral do Direito - Teoria da Decisão Jurídica
Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana: 4ª feira
Horário: 19h00 às 23h00
Semestre: 1º/2024
Créditos correspondentes: 04
Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

Ementa:

A matéria tratará da Teoria da Decisão Jurídica, tratando do ponto de vista sobre o tema, inclusive a aceitação da possibilidade de teoriza-lo, indo dos positivismo excludente e includente anglo-saxões, positivismo normativista e o crítico europeus, teorias avaliativas discursivas-procedimentalistas e interpretativistas, teoria crítica, teoria hermenêutica-crítica, decisão judicial e medidas de exceção.

Bibliografia Básica:

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2006.

HART, Herbert, O Conceito de Direito, Editora Martins Fontes, SP 2009

Inclusive Legal Positivism, Wilfred Waluchow, Clarendon Press Oxford

Izquierda y Derecho, Duncan Kennedy, Siglo Veintuno Editores

Serrano, Pedro Estevam, Autoritarismo e Golpes na América Latina - Breve Ensaio sobre Jurisdição e Exceção, ed. Alameda.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|-----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Regina Helena Costa |
| Professor(a) Convidado(a): | Thaís Helena Morando |
| Disciplina: | Tributação e Direitos Fundamentais |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Constitucional e Processual Tributário |
| Dia da semana: | 2ª feira |
| Horário: | 08h00 às 12h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

O objetivo do curso consiste em oferecer uma visão do estreito relacionamento entre a tributação e o exercício de direitos fundamentais. Serão analisadas as principais interferências no exercício de direitos constitucionalmente disciplinados, tanto no campo da fiscalidade, quanto da extrafiscalidade. Assim, constituirá objeto de estudo a relação entre a tributação e as diversas liberdades, o direito de propriedade, os direitos à saúde, à previdência, à assistência social, à educação, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como em relação ao direito do consumidor, dentre outros.

Bibliografia Básica:

- ALIOMAR BALEEIRO - Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, Forense.
- ROQUE ANTONIO CARRAZZA - Curso de Direito Constitucional Tributário, Malheiros.
- REGINA HELENA COSTA - Curso de Direito Tributário - Constituição e Código Tributário Nacional, Saraiva;
- REGINA HELENA COSTA - Imunidades Tributárias - Teoria e Análise da Jurisprudência do STF, Malheiros; e
- REGINA HELENA COSTA - Código Tributário Nacional Comentado em sua Moldura Constitucional, Forense.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|-----------------------------------|---|
| Professor(a) Responsável: | Renato Lopes Becho |
| Professor(a) Convidado(a): | Isabela Bonfá de Jesus |
| Disciplina: | Fundamentos do Direito Constitucional e Processual Tributário |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Constitucional e Processual Tributário |
| Dia da semana: | 3ª feira |
| Horário: | 19h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 04 |
| Carga horária: | 360 horas |
| Nível: | Mestrado |

Ementa:

A disciplina visa estimular e auxiliar o mestrando no conhecimento e na análise crítica do Direito Constitucional e Processual Tributário, em um ambiente de evolução do direito, inclusive quanto aos principais princípios da atualidade, bem como explorando as disposições da Constituição Federal de 1988 e do Código de Processo Civil de 2015, a partir da compreensão do sistema constitucional de proteção do cidadão e do contribuinte, em consonância com a doutrina de Geraldo Ataliba.

Bibliografia Básica:

- ATALIBA, Geraldo. República e Constituição. São Paulo: Malheiros, diversas edições;
- BECHO, Renato Lopes. Filosofia do direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2009;
- BECHO, Renato Lopes. Ativismo jurídico em matéria tributária: crise, teoria dos precedentes e efeitos do afastamento da estrita legalidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021;
- BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. 12. ed. São Paulo: Saraiva; 2023;
- CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2023.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Professor(a) Responsável: Ricardo Hasson Sayeg
Professor(a) Convidado(a): Wagner Balera
Disciplina: Capitalismo Humanista
Núcleo de Pesquisa: Direitos Humanos
Dia da semana: 4ª feira
Horário: 08h00 às 12h00
Semestre: 1º/2024
Créditos correspondentes: 04
Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

Ementa:

Análise da Consustancialidade Quântica entre o Capitalismo e Humanismo Jurídico, edificadora da singularidade da dimensão econômica dos Direitos Humanos.

Bibliografia

JUNIOR, Goffredo. Direito Quântico. São Paulo: Max Limonad, 1980.
GIDDENS, Anthony, O debate global sobre a Terceira Via. São Paulo: ed. UNESP, 2006.
SEN, Amartya, Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: ed. Companhia das Letras, 2007.
SAYEG, R. H.; BALERA, Wagner. O Capitalismo Humanista: Filosofia Humanista de Direito Econômico. 1. ed. Petrópolis-RJ: KBR, 2011.
SAYEG, Ricardo e BALERA, Wagner. Fator CapH Capitalismo Humanista a Dimensão Econômica dos Direitos Humanos, São Paulo: Max Limonad, 2019.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Roque Antônio Carrazza |
| Disciplina: | Princípios do Direito Constitucional e Processual Tributário |
| Núcleo de Pesquisa: | Direito Constitucional e Processual Tributário |
| Dia da semana: | 2ª feira |
| Horário: | 18h00 às 23h00 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Créditos correspondentes: | 05 |
| Carga horária: | 450 horas |
| Nível: | Doutorado |

Ementa:

O Curso desenvolverá estudos avançados da disciplina, especialmente sobre os princípios constitucionais tributários e processuais tributários. Os temas serão analisados sob a óptica da Escola de Direito Tributário da PUC/SP, mais voltada à valorização dos grandes princípios constitucionais tributários. Isto dará aos doutorandos a oportunidade de conhecer melhor a linha científica do saudoso mestre GERALDO ATALIBA e, eventualmente, de adotá-la, sem prejuízo de outras, por igual modo respeitáveis.

Bibliografia Básica:

- 1) Roque Antonio Carrazza - *Curso de Direito Constitucional Tributário* (Malheiros Editores/Juspodivm, São Paulo, 34ª ed., 2023).
- 2) Paulo de Barros Carvalho - *Curso de Direito Tributário* (Noeses, São Paulo, 32º ed., 2022).
- 3) Geraldo Ataliba - *República e Constituição* (Malheiros Editores, São Paulo, 3ª ed., 2011).
- 4) Aliomar Baleeiro - *Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar* (atualizada por Misabel Abreu Machado Derzi, Forense, Rio de Janeiro, 8ª ed., 2010).
- 5) Renato Lopes Becho - *Lições de Direito Tributário* (Saraiva, São Paulo, 3ª ed., 2015).

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

| | |
|----------------------------------|--|
| Professor(a) Responsável: | Tércio Sampaio Ferraz Júnior |
| Disciplina: | Ordenamento Jurídico e Sistema |
| Núcleo de Pesquisa: | Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito |
| Dia da semana: | 5ª feira |
| Horário: | 07h30 às 12h30 |
| Semestre: | 1º/2024 |
| Crédito correspondente: | 05 |
| Carga Horária: | 450 horas |
| Nível: | Doutorado |

Ementa:

Em sede de teoria geral do direito, a positivação do direito, ocorrida no século XIX, gerou, no século XX, um conceito de ordenamento visto como sistema. Mesmo a admissão de direitos fundamentais engendrou uma forte concepção sistemática de estrutura hierárquica de normas. O conceito positivado do direito como um sistema de regras sofreu, porém, uma série de perturbações em face do fenômeno da globalização. Argumenta-se que a positivação de princípios que refletem uma determinada moralidade política da comunidade exige do aplicador do direito não somente um exercício de subsunção de casos a regras ou o recurso à discricionariedade (nos casos de indeterminação), mas uma atividade argumentativa diversificada. Na virada do século XX, ganhou peso uma concepção do direito como uma prática interpretativa e argumentativa, na qual o ordenamento se constrói a partir de uma apreciação e oposição de argumentos sobre aspectos (relevantes) de casos concretos. O curso pretende indagar das conseqüências dessa transformação para a sistematicidade das regras jurídicas; em particular, em vista da estabilidade do corpo de regras e mesmo para a possibilidade de pensá-lo como um sistema escalonado de elementos normativos. O tema da relevância, em sede pragmática, aponta para uma pluralidade estrutural a ser enfrentada sob o prisma de sua possível racionalidade. O curso pretende, assim, discutir a idéia do ordenamento como um sistema normativo, ainda que instável e constantemente sujeito à perturbação pela atividade de interpretação argumentativa, com base em casos concretos.

Bibliografia Basica:

- Kelsen: *Reine Rechtslehre*, Viena, 1960 (trad. portuguesa: *Teoria pura do direito*).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

- Reale, Miguel: *Experiência e cultura*, 1977.
- Viehweg, Theodor: *Topik und Jurisprudenz* (trad. bras.: *Tópica e jurisprudência*).
- Bobbio, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. 6ª ed. Brasília: UnB, 1995.
- Castanheira Neves, *O atual problema metodológico da interpretação jurídica*, Coimbra, 2003.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Professor(a) Responsável: William Santos Ferreira

Professores Convidados: Teresa Celina Arruda Alvim, Cassio Scarpinella Bueno e Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Disciplina: Direito Jurisprudencial: Compreensão, Operação e Perspectivas

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1º/2024

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

DIREITO JURISPRUDENCIAL. Compreensão do sistema disciplinado pelo modelo constitucional do direito processual civil e pelo CPC. Padrões operativos: técnicas de criação, de aplicação e de modificação. Indexação jurisprudencial. Fato e Precedente. Perspectivas: análise crítica de decisões paradigmáticas do STJ.

Bibliografia Básica:

ALVIM, Teresa Arruda. Modulação na alteração da jurisprudência firme ou de precedentes vinculantes. 2ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

FERREIRA, William Santos. Antes e depois do paradigmático julgamento acerca do cabimento do Agravo de Instrumento (Tema 988) - Tradição, prática, gestão de processos, taxatividade, interpretação, preclusão, "fatispécies" determinadas e determináveis e a força dos precedentes", in O CPC de 2015 visto pelo STJ, ARRUDA ALVIM, Teresa; kukina, Sérgio Luiz; OLIVEIRA, Pedro Miranda de e FREIRE, Alexandre (coord.), 2021, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

KUKINA, Sérgio; ALVIM, Teresa Arruda; FREIRE, Alexandre; OLIVEIRA, Pedro Miranda (coord.) 5 anos de vigência do CPC na jurisprudência do STJ. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, de São Paulo, 2021.

MONNERAT, Fábio Victor da Fonte. Súmulas e precedentes qualificados: técnicas de formação e aplicação. São Paulo: Saraiva, 2019.

SCARPINELLA BUENO, Cassio. Curso sistematizado de direito processual civil: procedimento comum, processos nos Tribunais e recursos, vol. 2. 11ª edição. São Paulo: Saraiva, 2023.